

LEI MUNICIPAL Nº. 897/2019

Indiará, Goiás, 12 de setembro de 2019.

“Denomina nome ao Centro de Treinamento e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INIDRA, ESTADO DE GOIÁS, por iniciativa do **Vereador Cicero Aristênio de Andrade dos Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no artigo 14, inciso I, e Regimento Interno, cria e apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Atribui-se nome de **SEBASTIÃO PAULO DA SILVA** ao Centro de Treinamento localizado no Setor Residencial Fortaleza, Indiará – GO.

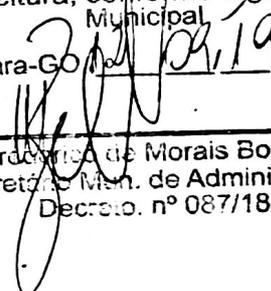
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, aos 12 de setembro de 2019.


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi Publicado no placar de avisos da Prefeitura, conforme legislação Municipal.

Indiará-GO, 12 de 2019


Frederica de Moraes Borges
Secretária Mun. de Administração
Decreto. nº 087/18